



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº589/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ILCA DE SOUZA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL A R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA, NOME FANTASIA DDL DEDETIZADORA CNPJ 50.214.214/0001-39

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 003/2023 - REF. CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUPORTE PARA O PLANTIO DE ESPÉCIES RASTEIRAS DE CARACTERÍSTICAS ORNAMENTAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011502.2023

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PPRP Nº 014/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PERP Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042404/2023
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052404/2023



Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 589/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ilca de Souza Santos** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Ilca de Souza Santos**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA Fone:
74 3641. 3116 Cep: 44900.000

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

009/INEX/SEMADES/ABR-2023

PORTARIA Nº 077/2023

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA**, nome fantasia **DDL DEDETIZADORA** CNPJ **50.214.214/0001-39**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA**, nome fantasia **DDL DEDETIZADORA** CNPJ **50.214.214/0001-39**, com sede na Rua JOSE A. NUNES, Nº 67, Umbuzeiro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Imunização e controle de pragas urbanas sem enquadramento pela legislação vigente, conforme declarado à SEMADES.

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- III** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- IV** - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;
- V** - Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);
- VI** - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- VII** - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;
- VIII** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade – apresentar comprovantes);
- IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;
- X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);
- XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;
- XII** - Sempre enviar as embalagens vazias para empresa responsável devidamente licenciada ou no local onde foi realizada a compra fechando o ciclo de logística reversa (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).
- XIII** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa Inexigibilidade deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - Esta Inexigibilidade é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 8º - A referida Inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 24 de Abril de 2023.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023

RECEBIDO
Em 24/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2023. **Objeto:** Confecção de estruturas metálicas de suporte para o plantio de espécies rasteiras de características ornamentais para implantação em vias públicas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 10 de Maio de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de licitação da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital no site: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.**

O Município de Irecê-BA, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 006/2023, **onde se lê** "Nº da Licitação: 933032" **leia-se:** "Nº da Licitação: 996120" e alterar a data de realização do mesmo para o dia 10 de maio de 2023, 08:30h. Site: www.irece.ba.gov.br. Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 011502/2023**

O Município de Irecê/Ba, retifica o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Nº. 011502/2023, publicado no DOM, edição de quarta-feira, 19 de abril de 2023 • ano XII | N ° 2108, Página 97. **Onde se lê:** 14 de abril de 2023. **Leia-se:** 10 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos e áreas urbanas para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa VIP Tecnologia LTDA - CNPJ sob o nº 09.324.624/0001-39. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 24/04/2023. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: **AB ARTES GRÁFICAS LTDA** – CNPJ nº 05.558.880/0001-30 registrou os preços de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) referente ao Lote 01. **PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 03.113.006/0001-63 registrou os preços de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) referente ao Lote 02. Data de assinatura: 24/04/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2023, Tipo Menor Valor por Lote, que tem por objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Data: 20/04/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.
Nº DA LICITAÇÃO: 991065.**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042404/2023** com a empresa Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 24/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.
Nº DA LICITAÇÃO: 991065.**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052404/2023** com a empresa Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 24/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.